



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito e trinta horas, sob a presidência do Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, com a presença dos seguintes Vereadores: RIVELINO DIAS - Relator e JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, fez-se leitura e apreciação da Indicação nº 002/2020 – da Câmara Municipal, e depois de lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. O Parecer Prévio nº 36/2015 – Pleno, exarado nos autos do Processo nº 1558/2015, de Prestação de Contas do Município de Rio Crespo, referente ao exercício de 2014, continua em análise pela Comissão. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.


LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Presidente


RIVELINO DIAS – Relator


JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro